



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026, DE 23 DE JULHO DE 2020.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO
PPA E NA LDO E DAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>		
(0702-10-301-1003-2169-319011-319013-319113-339030-339032-339039-44209-449052 - Vínculo nº 4511).		
0702 – Fundo Municipal de Saúde – Receita Fonte Federal.		
10 - Saúde.		
301 - Atenção Básica.		
1003 – Gestão da Política em Saúde.		
2169 – Transferência Receita Portaria nº 1.666 - 2020.		
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4511 – CR 46375.2	R\$	198.000,00
319013 – Obrigações Patronais. Vinc. 4511 – CR 46433.3	R\$	1.000,00
319113 – Obrigações Patronais. Vinc. 4511 – CR 46459.7	R\$	1.000,00
339030 – Material de Consumo. Vinc. 4511 – CR 46511.9	R\$	110.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita. Vinc. 4511 – CR 46619.0..	R\$	10.000,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 4511 – CR 46637.9...	R\$	10.000,00
442093 – Ind. e Restituição. Vinc. 4511 – CR 46777.4	R\$	168,00
449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4511 – CR 46783.9	R\$	50.000,00
“Campo 9 – Código 3160”		
T O T A L	R\$	380.168,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirá o **AUXÍLIO / CONVÊNIO**, no Recurso nº 4511 – **SUB ELEMENTO Nº 3160** (COVID – 19) – **Transferência de Receitas – Portaria nº 1.666/2020** – em **R\$ 380.168,00** (Trezentos oitenta mil, cento sessenta e oito reais).

AUXÍLIO - CONVÊNIO – Empresa 01 – Executivo:	
“Campo 9 – Código 0000”	
TOTAL	R\$ 380.168,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 23 DE JULHO

DE 2020.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0702 – 10 – 301 – 1003- 2169 – 319011 – 319013 – 319113 - 339030 – 339032 – 339039 – 442093 - 449052) - Recurso nº **4511** – “Transferência de Receitas – Portaria nº 1.666 - 2020” de 1º de Julho de 2020. Adequando o **Orçamento das Despesas de 2020** a Legislação Vigente e as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 23 DE JULHO DE 2020.


~~EZEQUIEL PASQUETTI~~

Prefeito Municipal.

2-XII
RONDINHA 1964